EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO nº 642 2024
Indica a contratação de mais neuropsicólogos para o atendimento público voltado a crianças com autismo na cidade de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o número de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem aumentado significativamente nos últimos anos, demandando uma atenção especializada e contínua;

Considerando que, o atendimento neuropsicológico é essencial para a avaliação, intervenção e acompanhamento dessas crianças, auxiliando no desenvolvimento cognitivo, social e emocional;

Considerando que, atualmente, o número de neuropsicólogos disponíveis na rede pública de saúde é insuficiente para atender de forma eficiente a crescente demanda, resultando em longas filas de espera e atrasos no início do tratamento;

Considerando que, um atendimento inadequado ou tardio pode comprometer o desenvolvimento dessas crianças, dificultando sua inclusão social e escolar;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a contratação de mais neuropsicólogos para atuar no atendimento público, garantindo assim, um suporte adequado e eficiente às crianças com autismo em nossa cidade

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 27 de agosto de 2024.

TIAGO ALEX XAVIER DE LIMA
Vereador